ISSN: 2358-8829

A PEDAGOGIA SOB O TRIPÉ CIÊNCIA, CURSO E PROFISSÃO: CONTRIBUIÇÕES DA REDE NACIONAL DE PESQUISA EM PEDAGOGIA PARA A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE PEDAGOGO/A[1]

Kleverson Gonçalves Willima [2]
Leonardo Rogério Miguel [3]

INTRODUÇÃO

No Brasil, a constituição da Pedagogia como campo científico, formativo e profissional tem sido atravessada por disputas epistemológicas, políticas e identitárias que repercutem diretamente na compreensão de seu objeto, na formação em nível superior e no reconhecimento social das/os pedagogas/os (Braido, 2026; Franco, 2015; Libâneo, 2010; Moreira, 2025). A própria compreensão da Pedagogia e da identidade profissional do/a pedagogo/a permanece marcada por tensões acerca de sua especificidade, de seus campos de atuação e da relação entre formação, trabalho e práxis educativa. Parte desses tensionamentos decorre de processos de descaracterização da Pedagogia, nos quais o campo tende a ser reduzido à docência e ao domínio de técnicas e procedimentos, obscurecendo sua dimensão como Ciência da Educação e sua relação com a transformação social.

É nesse contexto que se insere a atuação da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed), criada em 2021 e constituída em torno da articulação entre as dimensões da Pedagogia como Ciência, Curso e Profissão. A concepção de pedagogo/a unitário/a defendida pela Rede, e construída por Miranda (2005), busca fortalecer a compreensão da Pedagogia como Ciência da Educação, vinculada à práxis e à transformação social, ao mesmo tempo em que procura enfrentar o apagamento de sua especificidade científica e profissional. Tendo isso em mente, entende-se que a discussão acerca da regulamentação da profissão integra um debate mais amplo sobre identidade, formação, trabalho, reconhecimento e valorização profissional do/a pedagogo/a.

---

[1] O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

[2] Membro da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed) e doutorando em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (PPGPS/UENF), Campos dos Goytacazes/RJ, kleverson.willima@pq.uenf.br

[3] Doutor em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e professor do PPGPS/UENF, Campos dos Goytacazes/RJ, lrmiguel@uenf.br

ISSN: 2358-8829

A partir do cenário apresentado, a presente pesquisa tem como objetivo identificar e analisar as possíveis contribuições teórico-epistemológicas, político-pedagógicas e propositivas da RePPed para a afirmação da Pedagogia como Ciência da Educação, com ênfase em sua atuação no debate acerca da regulamentação da profissão de pedagogo/a. O estudo parte, portanto, da compreensão de que analisar a participação da Rede nesse debate implica considerar, além de suas proposições acerca da regulamentação profissional, também os fundamentos que sustentam sua defesa da unidade entre Ciência, Curso e Profissão. Desse modo, interessa compreender como a produção acadêmica e a mobilização política da RePPed se articulam na construção de uma determinada concepção acerca da identidade e da profissionalização das/os pedagogas/os.

Para tanto, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em Marconi e Lakatos (2021). Foram analisadas notas e documentos publicados pela RePPed em 2024, o Guia Informativo: Regulamentação da Profissão de Pedagoga/o, em sua versão completa, e produções acadêmicas de membros/as da Rede relacionadas à temática, especialmente os trabalhos de Magalhães (2024) e Mascarenhas e Severo (2024). O percurso metodológico permitiu aproximar a dimensão documental da atuação da Rede de sua produção acadêmica, buscando apreender tanto suas formulações teóricas quanto suas proposições no debate acerca da regulamentação profissional.

METODOLOGIA

A presente pesquisa se fundamenta como qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, conforme a perspectiva metodológica apresentada por Marconi e Lakatos (2021). A escolha dessa abordagem está relacionada ao próprio objeto investigado, uma vez que se buscou compreender as contribuições da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed) para o debate acerca da afirmação da Pedagogia como Ciência da Educação e da regulamentação da profissão de pedagogo/a, considerando tanto os documentos produzidos pela própria Rede quanto a produção acadêmica de integrantes vinculados/as a essa perspectiva.

O *corpus* documental da pesquisa foi constituído por notas e documentos publicados pela RePPed no ano de 2024, com destaque para os materiais relacionados à regulamentação da profissão de pedagogo/a. Entre esses documentos, encontra-se o Guia Informativo: Regulamentação da Profissão de Pedagoga/o, em sua versão completa (RePPed, 2024a), além

ISSN: 2358-8829

das notas produzidas pela Rede acerca do debate e de seu posicionamento diante do Projeto de Lei nº 1.735/2019 (RePPed, 2024b; 2024c).

A dimensão bibliográfica da investigação foi composta por produções acadêmicas de membros/as da própria RePPed relacionadas à temática estudada, especialmente os trabalhos de Mascarenhas e Severo (2024) e Magalhães (2024). A incorporação dessas produções possibilitou articular os documentos institucionais da Rede às formulações acadêmicas que discutem a Pedagogia, sua identidade, sua profissionalização e os diferentes modelos de regulamentação profissional.

A análise foi orientada pela articulação entre três dimensões que constituem o eixo central da atuação da RePPed: Ciência, Curso e Profissão. Desse modo, buscou-se identificar, nos materiais selecionados, elementos relacionados à afirmação da Pedagogia como Ciência da Educação, à formação em nível superior e à constituição da profissão de pedagogo/a. Essa perspectiva permitiu analisar a regulamentação profissional como parte de um debate mais amplo acerca da identidade, da formação, do trabalho e da valorização profissional das/os pedagogas/os.

No que se refere especificamente à regulamentação profissional, foram consideradas as ações desenvolvidas pela RePPed diante da retomada do Projeto de Lei nº 1.735/2019, especialmente a criação, em 2022, de um Grupo de Trabalho dedicado à temática, a participação da Rede na audiência pública realizada em dezembro de 2023, o diálogo estabelecido com a relatoria do projeto e a elaboração de uma minuta alternativa de Projeto de Lei. A análise desses materiais permitiu observar as proposições formuladas pela Rede, particularmente aquelas relacionadas ao reconhecimento da docência como uma das atribuições profissionais, à autonomia profissional e à liberdade de cátedra, à garantia e ampliação de direitos salariais, ao reconhecimento da atuação em espaços escolares e não escolares e à retirada da previsão de criação de conselhos profissionais.

Dessa forma, o percurso metodológico possibilitou aproximar a produção documental e a produção acadêmica da RePPed, buscando compreender como conhecimento, formação e mobilização política se articulam na construção de uma agenda nacional em torno da Pedagogia e da profissão de pedagogo/a. A partir desse percurso, a pesquisa identificou elementos teórico-epistemológicos, político-pedagógicos e propositivos presentes na atuação da Rede, tendo como eixo de análise a defesa da indissociabilidade entre a Pedagogia como campo de conhecimento, curso de formação e profissão.

ISSN: 2358-8829

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O *corpus* analisado, conforme informado, reúne documentos institucionais da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed) e produções acadêmicas relacionadas à identidade da Pedagogia e à regulamentação da profissão de pedagogo/a. Integram essa análise o Guia Informativo: Regulamentação da Profissão de Pedagoga/o, em sua versão completa (RePPed, 2024a); os documentos "Mas vocês viram o que aconteceu com a Educação Física?" (RePPed, 2024b) e "Por que somos favoráveis à regulamentação da profissão de pedagoga/o?" (RePPed, 2024c); além dos artigos de Mascarenhas e Severo (2024) e Magalhães (2024). Enquanto os documentos institucionais apresentam os fundamentos, os argumentos e as propostas defendidas pela Rede, as produções acadêmicas contribuem para situar sua atuação nas discussões sobre a identidade epistemológica da Pedagogia e as tendências de regulamentação profissional no Brasil. A análise desse conjunto foi organizada em três dimensões: teórico-epistemológica, político-pedagógica e propositiva, que serão apresentadas a seguir, a partir da apresentação das principais sínteses de cada documento dispostas no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Síntese das principais proposições das notas da RePPed

RePPed (2024a)	RePPed (2024b)	RePPed (2024c)
A importância da regulamentação da profissão: explicitação dos campos da atuação do/a pedagogo/a, atribuições profissionais, concepção de Pedagogia e de formação de pedagogos/as, organização do campo profissional da Pedagogia.	Diferenciação entre a regulamentação da Educação Física e da Pedagogia, em especial pela retirada do maior ponto de crítica em relação à primeira: a criação de conselhos profissionais. A regulamentação da profissão de pedagogo/a, atualmente, não mais prevê a criação de conselhos. Além disso, há diferenças consideráveis entre as profissões no que diz respeito às suas atribuições e áreas	Defesa da Pedagogia como Ciência da Educação, vinculada à práxis e à transformação social, articulando as dimensões Ciência, Curso e Profissão. Compreensão da regulamentação como instrumento de afirmação da especificidade da profissão e de enfrentamento à sua descaracterização, invisibilidade e deslegitimação social. Defesa da valorização e do reconhecimento da identidade profissional do/a pedagogo/a, considerando a diversidade de campos de atuação escolares e não escolares. Articulação entre regulamentação, proteção de direitos, autonomia profissional, melhoria das condições de trabalho e defesa da educação pública, gratuita, laica e
Benefícios da regulamentação: padrões mínimos de qualidade e segurança, domínio de conhecimentos técnicos e científicos, projeto ético-político da profissão e proteger os estatutos profissionais e a qualificação social das profissões.		
Nem toda profissão		

ISSN: 2358-8829

regulamentada precisa de conselho profissional.	de atuação. Por isso, é preciso fazer uma crítica contextualizada e situada quando o assunto for a regulamentação da profissão de pedagogo/a, já que a simples comparação com outra profissão e os problemas pelos quais ela passou não são suficientes para rejeitar a regulamentação da Pedagogia.	de qualidade. Definição das atribuições profissionais, abrangendo docência, gestão, coordenação, orientação e demais atividades pedagógicas em diferentes espaços ocupacionais. Garantia de direitos salariais, incluindo a preservação do piso do magistério para os/as profissionais enquadrados/as na legislação vigente, e previsão de salário inicial não inferior ao piso para os demais campos de atuação. Defesa da autonomia profissional e da liberdade de cátedra; combate à contratação de pessoas sem habilitação adequada, aos desvios de função e ao assédio moral. Retirada da previsão de criação de conselhos profissionais, com defesa de uma regulamentação construída mediante diálogo com a categoria e suas entidades representativas.
Ganhos: a) Redução da prática de contratação de profissionais sem formação e melhoria da qualificação na educação pública; b) Maior segurança jurídica e proteção contra o desvio de função, o subaproveitamento, e algumas formas de assédio moral; c) Fortalecimento do piso salarial e valorização dos profissionais; d) proteção da autonomia profissional; entre outros.		
Reformulação do Projeto de Lei nº 1.735/2019 com base nas proposições da RePPed, em diálogo com a categoria profissional.		

Fonte: adaptado de RePPed (2024a; 2024b; 2024c).

A primeira contribuição identificada refere-se à defesa da indissociabilidade da Pedagogia como Ciência, Curso e Profissão. Essa compreensão atravessa os documentos analisados e permite situar a regulamentação para além de uma reivindicação exclusivamente jurídica, relacionando-a à afirmação da especificidade científica da Pedagogia e ao reconhecimento social do trabalho pedagógico. Mascarenhas e Severo (2024, p. 340) destacam a necessidade de considerar a "especificidade [d]essa ciência e [os] saberes estruturantes da formação no curso". Para os autores, a insuficiente problematização epistemológica da Pedagogia repercute na formação e na definição da identidade profissional, favorecendo perspectivas (neo)tecnicistas e reducionistas.

Em diálogo com essa discussão, a RePPed defende a Pedagogia como ciência vinculada à práxis e à transformação social, compreendendo a produção de conhecimentos pedagógicos como fundamento para a intervenção crítica na realidade educativa (Mascarenhas; Severo, 2024; RePPed, 2024c). Tal discussão se articula ao debate acadêmico do campo, especialmente na figura de Franco (2015), Libâneo (2010), Medeiros, Moreira e Mascarenhas (2025) e Pimenta (2017). Desse modo, a regulamentação é apresentada como

ISSN: 2358-8829

parte de um processo mais amplo de enfrentamento à descaracterização da Pedagogia, frequentemente reduzida à docência ou à aplicação de técnicas (Mascarenhas; Severo, 2024; Magalhães, 2024). A contribuição teórico-epistemológica da Rede consiste, portanto, em articular o reconhecimento profissional à defesa de um campo de conhecimentos próprio, sem desconsiderar a possibilidade de saída para a docência na formação e no exercício profissional (RePPed, 2024c).

> A regulamentação da profissão de pedagoga/o, conjugada com a forte atuação dos sindicatos e dos órgãos de defesa da educação pública, pode contribuir para a maior valorização da profissão, especialmente no que se refere ao devido reconhecimento do poder público e da sociedade quanto à sua relevância e amplitude. Além disso, pode garantir e ampliar o direito ao piso salarial, combater práticas de assédio moral, como o desrespeito às prerrogativas e à autonomia profissional, e proporcionar maior legitimação e segurança jurídica, essenciais para que as/os pedagogas/os exerçam com liberdade suas atividades em espaços escolares e não escolares (RePPed, 2024a, p. 78).

A segunda dimensão diz respeito à concepção ampliada de identidade profissional defendida pela RePPed. Nos documentos analisados, a atuação do/a pedagogo/a compreende não apenas a docência, mas também atividades de gestão, coordenação, orientação educacional e práticas educativas desenvolvidas em espaços não escolares, como instituições de assistência social, saúde, cultura e atendimento socioeducativo. Essa compreensão é reforçada por Magalhães (2024, p. 1), que identifica na proposta da Rede "uma concepção ampliada da identidade profissional da/o pedagoga/o", associada à autonomia e à justiça salarial. A regulamentação, nessa perspectiva, procura estabelecer referências comuns para o reconhecimento de diferentes atribuições profissionais, considerando os conhecimentos pedagógicos que as fundamentam.

> São reconhecidas atribuições relacionadas à docência (em todos os níveis de ensino), à gestão escolar e educacional, à coordenação e assessoramento pedagógico, à orientação, inspeção e supervisão educacional, ao planejamento, execução e avaliação de políticas, programas, planos, projetos e ações educacionais, à produção de materiais didáticos e à difusão de conhecimentos científicos, e à consultoria pedagógica, entre outros (RePPed, 2024a, p. 61).

O documento da RePPed que discute a comparação com a Educação Física também contribui para essa argumentação. Ao questionar a generalização de experiências de outra categoria profissional, a Rede sustenta que as diferenças entre os campos de atuação e as atribuições previstas nas respectivas propostas precisam ser consideradas, sendo elas: i) distintas áreas de atuação em relação aos/às profissionais de Educação Física (como Unidades Prisionais e Socioeducativas, aparelhos sociais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, gestão, coordenação, orientação, supervisão e direção de escolas e demais instituições educativas; tribunais; hospitais; entre outras); ii) diferentes atribuições profissionais; iii)

ISSN: 2358-8829

necessidade de diferenciação entre regulamentação da profissão (conforme proposto pela RePPed) e fiscalização por meio de conselhos (como fez a Educação Física); iv) distinta orientação político-ideológica dos sujeitos coletivos que defendem a regulamentação dessas duas profissões (a RePPed se orienta pela práxis, pela concepção de formação unitária do/a pedagogo/a e pela indissociabilidade entre o tripé Ciência, Curso e Profissão); e v) retirada do dispositivo que previa a criação de conselhos profissionais (RePPed, 2024b).

Além disso, o argumento da Rede destaca que a avaliação da regulamentação exige examinar o conteúdo concreto da proposta destinada à Pedagogia, em vez de presumir que seus efeitos serão necessariamente idênticos aos observados em outras profissões. Dessa forma, a contribuição político-pedagógica identificada consiste em relacionar a valorização profissional ao reconhecimento da diversidade de espaços e funções em que se desenvolve o trabalho pedagógico. Isso não significa, contudo, que a regulamentação assegure automaticamente melhores condições de trabalho ou remuneração, mas que ela é compreendida pela Rede como um possível instrumento de reconhecimento e proteção profissional (RePPed, 2024a; 2024c).

A terceira dimensão refere-se à intervenção da RePPed no debate legislativo. Os documentos analisados registram a participação da Rede nas discussões sobre o Projeto de Lei nº 1.735/2019, a interlocução com sua relatoria e a elaboração de propostas para o aperfeiçoamento do texto. Segundo o Guia Informativo produzido pela Rede, há considerável porcentagem de profissionais da Pedagogia favoráveis à regulamentação da profissão:

> Em um levantamento realizado em 2022, a Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed) e o Grupo de Pesquisa em Pedagogia, Trabalho Educativo e Sociedade (GEPPTES), vinculado à Universidade Federal da Paraíba, coletaram dados de mais de 1000 profissionais e estudantes de pedagogia de todo o país sobre diversos aspectos identitários da Pedagogia. Os resultados apontaram que 83% dos respondentes eram favoráveis à regulamentação, 14% não sabiam opinar e apenas 2,2% eram contrários (RePPed, 2024a, p. 80).

Entre as principais reivindicações da RePPed estão o reconhecimento da docência e de outras atribuições pedagógicas, a preservação de direitos salariais, a autonomia profissional e a retirada da previsão de criação de conselhos profissionais (RePPed, 2024a; 2024c). Essa atuação evidencia que a Rede não defende indistintamente qualquer modelo de regulamentação. Ao contrário, seu posicionamento é apresentado como crítico-propositivo, uma vez que incorpora discussões e críticas anteriores à formulação de alternativas consideradas mais coerentes com seus princípios teórico-epistemológicos e ético-políticos.

Nesse sentido, Magalhães (2024) contribui para compreender a especificidade da proposta ao relacioná-la às tendências contemporâneas de regulamentação das profissões no

ISSN: 2358-8829

Brasil e à defesa de uma autonomia profissional responsável e politicamente comprometida. Em suas palavras:

> A proposta de regulamentação da profissão de pedagogo/a concebida pela RePPed mantém concordância com a tendência observada nas leis deste tipo aprovadas desde os anos 2000: não contém os elementos normativos "atribuições exclusivas" e "criação de conselhos", que suscitam, principalmente entre aqueles que apoiam o postulado liberal da não intervenção estatal nas atividades econômicas, a acusação de intenção velada de criação de "reservas de mercado". Por outro lado, considerando os modelos de regulamentação delineados na seção 2 desse texto, a minuta de PL produzida pela RePPed reúne elementos normativos do modelo das profissões diplomadas/certificados (atribuições não-privativas e credenciais educacionais) e não diplomadas (direitos como piso salarial para pedagogos que não atuam na educação básica e autonomia profissional). Por fim, insere, de modo implícito, elementos deontológicos que equalizam e balizam o exercício dessa autonomia (Magalhães, 2024, p. 21).

Apesar do apontamento acima e de sua importância, a análise também exige reconhecer que a regulamentação, isoladamente, não resolve os problemas históricos de formação, reconhecimento e valorização da categoria. Seus possíveis efeitos dependem do conteúdo normativo aprovado, das condições de implementação e das relações sociais e institucionais em que o trabalho pedagógico é desenvolvido. Além disso, os documentos institucionais expressam o posicionamento de uma Rede diretamente envolvida na defesa da proposta e, por isso, devem ser interpretados em articulação com as produções acadêmicas que discutem seus fundamentos e seu contexto. Nas palavras de Magalhães (2024):

> Em comparação com os projetos de lei de regulamentação da profissão de pedagogo/a antes apresentados ao congresso e o texto inicial do PL nº 1735/2019, a proposta da RePPed difere das iniciativas contidas nestes projetos nos seguintes aspectos: 1) dispensa, já de início, a criação de conselhos profissionais; 2) reconhece a docência como atribuição típica do exercício profissional do/a pedagogo/a, emprestando-lhe notório destaque (evidência disso é o fato de estarem relacionadas nas 3 primeiras atribuições); 3) descreve com maior precisão e abrangência as expertises do/a pedagogo/a, ampliando consideravelmente o escopo de suas atribuições e os âmbitos de seu exercício profissional, que abarcam desde os contextos de trabalho já estabelecidos (docência, gestão e coordenação pedagógica na educação básica) até espaços ocupacionais emergentes ou que encontram-se em franco processo de consolidação (assistência social, cultura, sistema de justiça e saúde); 4) incorpora elementos ético-políticos relacionados ao exercício da autonomia e consoantes com princípios político-pedagógicos pacificados e assegurados nas normas educacionais; e 5) propõe extensão de direitos relacionados ao piso salarial aos profissionais que atuam fora da educação básica o que, em termos de valorização profissional, converge com uma concepção unitária de profissão (Magalhães, 2024, p. 21-22).

Em articulação com a literatura mobilizada neste artigo, os achados da pesquisa reforçam que as disputas em torno da identidade da Pedagogia não se restringem à delimitação de seus campos de atuação, envolvendo o reconhecimento de sua especificidade científica e a relação entre conhecimento, formação e exercício profissional. Nesse sentido, a atuação da RePPed evidencia que o debate sobre a regulamentação da profissão se apresenta,

ISSN: 2358-8829

também, como um espaço de afirmação de determinada concepção de Pedagogia, vinculada à práxis educativa e à transformação social. Essa compreensão converge com as discussões de Braido (2026), Franco (2015), Libâneo (2010), Moreira (2025) e Pimenta (2017), ao mesmo tempo que dialoga com as análises de Mascarenhas e Severo (2024) e Magalhães (2024) sobre a identidade epistemológica e profissional da/o pedagoga/o. Os resultados permitem, assim, compreender a regulamentação como parte de uma disputa mais ampla pelo reconhecimento da Pedagogia como Ciência da Educação e pela valorização do trabalho pedagógico do/a pedagogo/a em seus diferentes espaços de atuação.

Sinteticamente, os resultados apontam que as contribuições da RePPed se concentram na articulação entre a afirmação da Pedagogia como Ciência da Educação, a defesa de uma identidade profissional ampliada e a elaboração de proposições concretas para a regulamentação. Sua atuação aproxima produção acadêmica e mobilização política, compreendendo o reconhecimento jurídico como parte de uma agenda mais ampla de valorização do trabalho pedagógico. Dessa forma, a regulamentação aparece como uma das estratégias possíveis de enfrentamento à descaracterização profissional e de fortalecimento da relação entre conhecimento, formação e exercício da profissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo identificar e analisar as possíveis contribuições teórico-epistemológicas, político-pedagógicas e propositivas da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed) para a afirmação da Pedagogia como Ciência da Educação, com ênfase em sua atuação no debate acerca da regulamentação da profissão de pedagogo/a. A partir da análise bibliográfica e documental realizada, foi possível identificar que a atuação da Rede articula a produção acadêmica, a mobilização política e a elaboração de proposições para a regulamentação profissional, tendo como eixo a indissociabilidade da Pedagogia como Ciência, Curso e Profissão.

No que se refere à dimensão teórico-epistemológica, os resultados evidenciam que a RePPed compreende a regulamentação como parte de um debate mais amplo acerca da especificidade científica da Pedagogia e de sua relação com a práxis educativa e a transformação social. Essa perspectiva busca enfrentar processos de descaracterização do campo, especialmente aqueles que reduzem a Pedagogia à docência ou ao domínio de técnicas e procedimentos. Na dimensão político-pedagógica, destaca-se a defesa de uma identidade profissional ampliada, que reconhece a docência e as diferentes atribuições pedagógicas

ISSN: 2358-8829

desenvolvidas em espaços escolares e não escolares. Já na dimensão propositiva, a participação da Rede no debate legislativo demonstra a construção de alternativas para a regulamentação, contemplando questões relacionadas à autonomia profissional, à liberdade de cátedra, à proteção de direitos salariais e à retirada da previsão de criação de conselhos profissionais.

A análise permite compreender, portanto, que a contribuição da RePPed não se limita à defesa da regulamentação da profissão, envolvendo a afirmação da concepção de Pedagogia como Ciência da Educação, tendo como base a formação unitária de pedagogos/as, e de profissionalização desses/as profissionais. Nesse sentido, os achados dialogam com as discussões de Franco (2015), Libâneo (2010), Mascarenhas e Severo (2024) e Magalhães (2024), ao reforçarem a importância de articular a especificidade científica da Pedagogia, a formação em nível superior e o reconhecimento do trabalho pedagógico. A regulamentação aparece, assim, como uma das estratégias possíveis de enfrentamento à invisibilidade e à desvalorização profissional, sem que se possa pressupor que sua aprovação, isoladamente, seja suficiente para superar os problemas históricos relacionados à formação, às condições de trabalho e ao reconhecimento social da categoria.

Quanto aos limites da investigação, destaca-se que a análise se concentrou em documentos institucionais publicados pela RePPed em 2024 e em produções acadêmicas de integrantes da Rede relacionadas à temática. Desse modo, os resultados permitem compreender os fundamentos e as proposições que orientam sua atuação, mas não permitem avaliar os efeitos concretos da regulamentação sobre as condições de trabalho, a remuneração ou o reconhecimento profissional das/os pedagogas/os. Além disso, por se tratar de uma pesquisa bibliográfica e documental, não foram investigadas diretamente as percepções de profissionais, estudantes, entidades representativas ou outros sujeitos envolvidos no debate.

Diante disso, considera-se pertinente o desenvolvimento de novas pesquisas que aprofundem a análise das disputas em torno da regulamentação da profissão de pedagogo/a, contemplando as posições de diferentes sujeitos coletivos e suas implicações para a identidade profissional, a formação e o exercício do trabalho pedagógico. Também se mostra relevante investigar as possíveis relações entre a regulamentação, a valorização profissional e as condições de trabalho nos diferentes espaços de atuação das/os pedagogas/os. Tais estudos poderão contribuir para ampliar a compreensão dos desafios que atravessam a constituição da Pedagogia como Ciência, Curso e Profissão e para qualificar o debate acadêmico e político acerca de seu reconhecimento e de sua valorização social.

ISSN: 2358-8829

Palavras-chave: Ciência da Educação; Formação de Pedagogos/as; Pedagogia; Regulamentação.

REFERÊNCIAS

BRAIDO, L. S. **Pedagogia subvalorizada**: entre a Ciência da Educação e a lógica da reprodução. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2026.

FRANCO, M. A. S. **Pedagogia como Ciência da Educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MAGALHÃES, J. E. P. Regulamentação das profissões no Brasil: tendências atuais e a proposta da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed) para a profissão de pedagogo/a. **Revista Paradigma**, Maracay, XLV, Edición Temática, Número 1, e2024011, 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Barueri/SP: Atlas, 2021.

MASCARENHAS, A. D. N.; SEVERO, J. L. L. R. Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia: contribuições ao debate sobre a Pedagogia no Brasil. **Revista Communitas**, v. 8, n. 18, 2024, p. 339-354.

MEDEIROS, E. A.; MOREIRA, J. S.; MASCARENHAS, A. D. N. (Orgs.). **A Pedagogia em questão**: ciência, curso e profissão. 1. ed. Campinas: Mercado das Letras, 2025.

MIRANDA, S. G. A pedagogia numa perspectiva socialista. **Presença Pedagógica**, v. 11, n. 66, nov/dez. 2005.

MOREIRA, J. S. **A Pedagogia nos cursos de Pedagogia**: (in)visibilidades e tensões entre epistemologia e práxis. Feira de Santana: Eduefs, 2025.

PIMENTA, S. G. **Pedagogia**: ciência da educação? (Org.). 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

REDE NACIONAL DE PESQUISA EM PEDAGOGIA (RePPed). **Guia informativo**: regulamentação da profissão de pedagoga/o: versão completa. João Pessoa: Editora do CCTA, 2024a. Disponível em: https://www.rededepedagogia.com/guia-informativo. Acesso em: 20 set. 2026.

REDE NACIONAL DE PESQUISA EM PEDAGOGIA (RePPed). **“Mas vocês viram o que aconteceu com a Educação Física?”**: por que erram aqueles/as que usam o “caso da Educação Física” como paradigma para pensar a regulamentação da profissão de pedagogo/a? 2024b. Disponível em: https://reppedbrasil.wixsite.com/rede-nacional-de-pes/notas. Acesso em: 2 set. 2026.

ISSN: 2358-8829

REDE NACIONAL DE PESQUISA EM PEDAGOGIA (RePPed). **Por que somos favoráveis à regulamentação da profissão de pedagoga/o?** Fundamentos teóricos e políticos acerca do tema e o posicionamento da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed): material para discussão. 2024c. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdciv/article/view/85628/51855. Acesso em: 20 set. 2026.